



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 409

Em 10 de dezembro de 2001.

APROVADO
1ª
Em 10/12/01

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ABARRAMENTO DO MUNICÍPIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a realização do Serviço de Abairramento do Município, nele incluindo nomes de ruas, numeração, etc...

SALA DAS SESSÕES, 10 de dezembro de 2001.

GUSTAVO ANTÔNIO GUIMARÃES BERANGER
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Uma cidade para se organizar precisa, entre outras iniciativas, daquela que permita a todos se localizarem nas ruas e bairros, através da numeração e colocação de nomes em praças, ruas e logradouros públicos.

Vende-se que Cabo Frio é a Cidade mais limpa do Brasil, entretanto se isto é verdade, também é a cidade que prima pela desorganização no que toca ao assunto, objeto da Indicação.

É normal encontrarmos duplicidades de nomes; nomes designados pela população como sendo o verdadeiro de uma rua que na verdade não o é; ruas que levam nomes de Projetadas sem numeração das casas ou outras casas que colocam na mesma rua, números repetidos.

Enfim, é um caos.

O serviço chamado de ABARRAMENTO é mais que necessário e irá, além de ajudar a própria Prefeitura no seu cadastro imobiliário, permitir às concessionárias de serviços públicos conhecerem o endereço certo de seus usuários no envio de correspondência, de forma especial aos correios, além de toda a população da cidade, da periferia e de bairros como Aquarius, Unamar e Santo Antônio.